

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 009/2021 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2021, do Concurso Público para PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, conforme a seguir especificado:

1. O item 4.2.1 fica expressamente revogado.
2. Acrescenta-se no item 5, o subitem 5.1.1 com a seguinte redação:

“(…)

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame, nos termos do § 2º do art. 54 da Lei Estadual nº 18.419/2015.”

3. Altera-se a redação do subitem 19.4, conforme abaixo:

“(…)

19.4 Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem:

- a) a idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);*
- b) a das duas provas escritas somadas;*
- c) a da prova oral;*
- d) a da prova objetiva seletiva;*
- e) a da prova de títulos;*
- f) a maior idade;*
- g) o exercido da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 do Código de Processo Penal).”*

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 15 de julho de 2021.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto